



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

23 DE MARÇO DE 2018.

SEMANA LXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL Nº 004/2018

Dispõe sobre
CONVOCAÇÃO do
3º SUPLENTE do
Conselho Tutelar do
Município de Ibiara-
PB, e dá outras
providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Ibiara/PB, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 417/2013 e suas alterações, a resolução 170/2014 – CONANDA.

Considerando a atribuição do CMDCA de regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, mediante resolução específica observada as disposições contidas na Lei 8.069 de 1990, na Lei Municipal 417/2013, da Resolução 170/2014 – CMDCA.

Considerando o Edital 001/2015 e a Resolução 002/2015 que trata do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como o Edital 009/2015, o qual trata das publicações dos candidatos, eleitos Titulares Suplentes;

Considerando que o 1º Suplente **HERCULES FEITOSA RODRIGUES LEITE**, está em exercício da 1ª Suplência mediante período de Férias da conselheira **MARIA DO SOCORRO DAMASIO DINIZ**.

Considerando que o 2º Suplente **EDER MARCELINO MAGALHÃES** convocado por Edital nº 003/2018 não se apresentou para assumir a função de Conselheiro Tutelar mediante período de Licença Maternidade da Conselheira **CICERA FIGUEIREDO DA SILVA**.

RESOLVE:

Convocar a 3º suplente, **MARIA WEDJANE GONÇALO DE SOUSA** para assumir a função de Conselheiro Tutelar mediante período de Licença Maternidade da Conselheira **CICERA FIGUEIREDO DA SILVA**.

Fica delimitado o prazo de 48 (quarenta e oitos) horas, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município, dá afixação do presente Edital no quadro de avisos do mural da Prefeitura Municipal e Secretaria de assistência Social e apresentação do mesmo para assumir o cargo.

Ibiara - PB, em 23 de março de 2018.

Nathália Mikaelle de Sousa Lopes
Presidente do CMDCA